



PROTOCOLO	
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS-MT	
nº 104	livro: 24
Fis. 51	Data: 09/06/17
Horas: 14:10	
C. Sousa	
FUNCIONÁRIO	

ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Barra do Garças

DECRETO Nº 3875 DE 05 DE Junho DE 2017.

“Dispõe sobre cessão de servidora municipal ao órgão que menciona”.

O Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, **ROBERTO ÂNGELO DE FARIAS**, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando que foi firmado um acordo entre este Município e a Rede de Enfrentamento a Violência Doméstica Contra a Mulher, ficando acordado que haveria a disponibilização de um profissional da área de psicologia ou assistência social, para atendimento psicossocial, junto à Delegacia da Mulher,

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada a cessão da servidora Municipal HELOISE GONÇALVES REZENDE, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, no cargo de Assistência Social, à Delegacia Especializada de Defesa da Mulher, com sede à Rua Carajás, 1.156, centro, nesta cidade, com ônus para o órgão de origem, pelo período de 01 (um) ano, com vigência a partir da publicação do presente Decreto.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor após prévio *referendum* da Câmara Municipal, nos termos do artigo 12, XX, da Lei Orgânica Municipal, com sua publicação de praxe.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças/MT, 05 de Junho de 2017.

Miguel Moreira da Silva
Presidente

ROBERTO ÂNGELO DE FARIAS

Prefeito Municipal

Cilma Balbino de Sousa
Auxiliar Administrativo
Cartaria 13/1996

*Referendum Decreto nº 3875/17
Sessão Ordinária do Colégio
19.06.2017.*



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS - MT
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Memo. nº. 276/2017

Barra do Garças, 19 de maio de 2017.

Da: Secretaria de Assistência Social

Para: Eduardo Mancioli

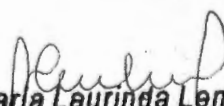
Chefe de Gabinete

Prezado Senhor,

Ao cumprimentá-lo, sirvo-me do presente encaminhar para a Vossa Senhoria o memorando nº 276/2017 para que seja providenciado o Decreto referente a Assistente Social Heloise Gonçalves Rezende efetiva na secretaria de Assistência Social, a mesma está sendo cedida para a Delegacia da Mulher.

Nada mais para o momento agradeço sua atenção.

Atenciosamente,


Maria Laurinda Lemes
Sec. Mun. Assistência Social
Coord. Geral
Portaria nº 12.296 de 02/01/2017

Recebi em
19/05/17



Ofício Nº 12/2017/REDE

Barra do Garças/MT, 10 de abril de 2017.

Ilma Senhora,

A Prefeitura de Barra do Garças é parceira da Rede de Frente desde a sua criação. Em razão disso, no ano de 2016, por conta da inauguração do novo prédio da Delegacia Especializada de Defesa da Mulher, onde há uma sala para atendimento psicossocial, foi firmado um acordo entre Rede de Frente e Prefeitura de Barra do Garças para que fosse disponibilizado pela Prefeitura, um profissional da área para a DEDM (psicólogo/a ou assistente social). Sendo assim, reforço o pedido, diante da necessidade do atendimento.

Atenciosamente,

Andrea Cristine O. C. Guirra

Presidente da Rede de Enfrentamento

À

Ilma. Sr.ª

Viviane Sales

Secretária de Assistência Social

Barra do Garças/MT.

RECEBEMOS
Em 10.04.17
Kora

Rede de Enfrentamento a Violência Doméstica Contra a Mulher – Rua Carajás, nº 1156, centro,
Barra do Garças/MT (prédio DEDM) /telefone: 66 3401 1388



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA

APROVADO
EM SESSÃO 19/06/2017

Clema Balbino de Sousa
Auxiliar Administrativo
Portaria 13/1996

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER

Decreto nº 3.875/2017 de autoria
do **PODER EXECUTIVO**
MUNICIPAL

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO, analisando a **DECRETO Nº 3.875/2017** em epigrafe, resolve exarar **PARECER FAVORAVEL**, por entender ser a aludida matéria, legal e constitucional.

19 de junho Sala das Comissões da Câmara Municipal, em
de 2017.


Ver. Dr. **CLEBER FABIANO FERREIRA**
Presidente


Ver. Dr. **JOÃO RODRIGUES DE SOUZA**
Relator


Ver. **GABRIEL PEREIRA LOPES**
Membro

APROVADO
EM SESSÃO 19/06/2017



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA

Cilma Balbino de Sousa
Auxiliar Administrativo
Portaria 13/1996

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

P A R E C E R

Decreto nº 3.875/2017 de autoria
do **PODER EXECUTIVO**
MUNICIPAL

A COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL, analisando o DECRETO Nº 3.875/2017 em epígrafe, resolve exarar PARECER FAVORÁVEL, por entender ser a aludida matéria, legal e constitucional.

Sala das Comissões da Câmara Municipal, em 19 de junho de 2017.

[Signature]
Ver. Dr. PAULO CESAR RAYE DE AGUIAR
Presidente

[Signature]
Ver.º. VALDEI LEITE GUIMARÃES
Relator

[Signature]
Ver. SIVIRINO SOUZA DOS SANTOS
Membro



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA

VOTAÇÃO

Decreto nº 3.875/14 - Poder Executivo Municipal

VEREADORES	PARTIDO	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
ALESSANDRO MATOS DO NASCIMENTO	PRB	X		
CELSON JOSÉ DA SILVA SOUSA - Vice-presidente	PV	X		
CLEBER FABIANO FERREIRA	DEM	X		
FANCISCO CANDIDO DA SILVA	PV	X		
GABRIEL PEREIRA LOPES	PRB	X		
GERALMINO ALVES R. NETO- 1º Secretário	PSB	X		
GUSTAVO NOLASCO GUIMARÃES	PSL	X		
JAIME RODRIGUES NETO	PMDB	X		
JOÃO RODRIGUES DE SOUZA	PDT	X		
JULIO CESAR GOMES DOS SANTOS	PSDB	X		
MIGUEL MOREIRA DA SILVA - Presidente	PSB			Presidente
MURILO VALOES METELLO	PRB	X		
PAULO CESAR RAYE DE AGUIAR	PMDB	X		
SIVIRINO SOUZA DOS SANTOS	PSD	X		
VALDEI LEITE GUIMARÃES - 2º Secretário	PDT	X		

RESULTADO DA VOTAÇÃO: MÉRITO

Referendado Decreto nº 3.875/14, em
Sessão Ordinária, de dia 19.06.2014

Cilma Balbino de Sousa
Auxiliar Administrativo
Portaria 13/1996